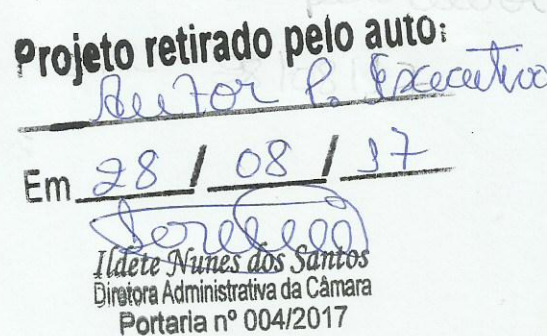




Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Peixe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

RECEBEMOS
38.08.2017
~~RECEBEMOS~~
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO
Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2017
08:34h

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PROJETO DE LEI Nº. 011, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O Projeto de Lei que ora apresentamos, visa atender situação de **excepcional interesse público**.

Com essa proposta, temos o interesse de incentivar a divulgação da espiritualidade.

Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade. Segundo pesquisas do IBGE, de 1940/ 2000 o povo Evangélico é apontado como 27.2% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Nosso querido município (Peixe), que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Ao teor do exposto esperamos pela aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

Atenciosamente,



JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal